

ANEXO II

(Cargos de provimento em comissão renomeados, a que se refere o art.1º, § 3º).

NOMENCLATURA DOS CARGOS			OCUPANTES
Anterior	Nova (Renomeação)	Ref.	
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos	Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa	QCE-01	Vinícius Xavier Teixeira
Subsecretário de Estado de Inteligência e Integração Correcional	Subsecretário de Estado de Inteligência	QCE-01	José Monteiro Júnior
Gerente de Integração Comunitária	Gerente de Integração Comunitária e Institucional	QCE-03	Alessandro Darós Vieira
Chefe de Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES	Gerente do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES	QCE-03	Reinaldo Brezinski Nunes
Gerente de Projetos, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios.	QCE-03	-

ANEXO III

(Cargos de provimento em comissão e funções gratificadas para transformação, a que se refere o art. 33)

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	02	5.469,13	10.938,26
Gerente de Comunicação Estratégica	QCE-03	01	5.469,13	5.469,13
Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.101,84	4.101,84
Coordenador de Projetos	CP-FG	01	2.666,31	2.666,31
TOTAL GERAL		05	-	23.175,54

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total
Gerente do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção	QCE-03	01	5.469,13	5.469,13
Gerente de Proteção à Mulher	QCE-03	01	5.469,13	5.469,13
Assessor Especial Nível II	QCE-05	02	2.734,57	5.469,13
Subgerente	SUB-FG	02	1.777,96	3.555,92
Coordenador de Projetos	COD-FG	02	976,64	1.953,28
Coordenador de Projetos	COD-FG-II	01	1.175,72	1.175,72
TOTAL GERAL		09	-	23.092,31

Economia gerada: R\$ 83,23.

Protocolo 226082

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO.

PORTARIA Nº 08-S, DE 31.03.2016

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WALACE TARCISIO PONTES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 226067

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 37-S, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, item XIV, da Lei Complementar nº 282/2004, de 22/04/2004, publicada no DOE de 28/04/2004, e

Considerando as disposições constantes do Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015, que reduz a composição das Comissões de Licitação para três membros titulares e dois suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 059-S, de 17 de março de 2015, publicada em 18 de março de 2015 e **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, pelo período de 12 (doze) meses, nas funções a seguir indicadas:

Membros Titulares:

MARIA APARECIDA TOSE (Pregoeiro e Presidente da CPL)
ALEXANDRE EMMANUEL CIRNE SILVA (Membro e Pregoeiro Suplente)
JOSEFINNE MARIA VIEIRA PACHECO (Membro)

Suplentes:

WILSON MISSACHIRO ERA
GABRIEL DUQUE ZONTA

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado servidor Alexandre Emmanuel Cirne Silva para responder pela função.

Art. 2º - A equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MARGOTTO
MARIANELLI**

Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 225665

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 601 de 30 de março de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20 de outubro de 2015, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR P, V-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MÁRCIA ALMEIDA DE CASTRO**, Nº Funcional 281260/51, computados 30 anos, 1 mês e 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 02703980)**

Portaria nº 602 de 30 de março de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20 de novembro de 2015, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 01.2.14, 14.II.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOAQUIM JOSÉ MACÊDO**, Nº Funcional 241511/51, computados 40 anos, 4 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 00504610)**

Portaria nº 603 de 30 de março de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 12 de novembro de 2015, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOANA DE ARAUJO BRAGA**, Nº Funcional 2443570/52, computados 30 anos e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 32862806)**

Protocolo 225770